



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

LEI Nº 2.606, DE 22 DE MARÇO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com instituições financeiras, conforme específica".

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito do Município de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NHANDEARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com instituições financeiras, para concessão/financiamento de crédito pessoal aos servidores/empregados da Prefeitura Municipal de Nhandeara.

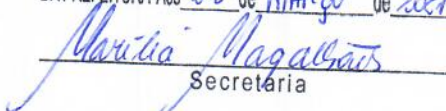
Parágrafo Único. O financiamento de crédito pessoal será feito através de contrato padrão e o pagamento via desconto em folha de pagamento do financiado, devidamente autorizado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NHANDEARA, 22 DE MARÇO DE 2021.


JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA
DA PREFEITURA Aos 22 de Março de 2021


Secretária

Marília de Lima Magalhães
Funcionária Pública Municipal
RG. 44.849.520-X